

SENADO FEDERAL REQUERIMENTO N° 2113, DE 2020

Informações à Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos,

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



Página da matéria



REQUERIMENTO № DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Regina Alves, informações sobre o Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra – Juventude Viva.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Regina Alves, informações sobre o Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra – Juventude Viva.

Nesses termos, requisitam-se:

- Relato detalhado das ações do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a cada mês, desde janeiro de 2019, em favor do Plano Juventude Viva;
- Informações sobre o funcionamento do Comitê Gestor Federal Juventude Viva, incluindo calendário histórico de suas reuniões, desde sua primeira formação, e comparecimento a elas de seus membros;
- 3. Relação de quantos e quais são os municípios atualmente tidos como prioritários no combate à morte de jovens negros, e quais deles aderiram ao Plano Juventude Viva;

- 4. Diagnóstico atual quanto à consecução, ainda que parcial, da meta central do Plano, traçada em 2017, de reduzir em 15% o número de homicídios contra jovens negros e negras em 4 anos;[1]
- 5. Eventual confirmação sobre o Plano Juventude encontrar-se ainda em sua 3ª Etapa, criada em 2017, ou sobre se encontrar sob novo status;
- 6. Quadro de ações do Plano Juventude Viva, segundo a atual composição de ministérios do governo federal;
- 7. Enumeração dos atuais eixos que compõem o Plano Juventude Viva e descrição das ações afins a cada um deles;
- 8. Resultado de eventual avaliação de política pública, feita em relação ao Plano Juventude Viva, desde setembro de 2016, bem como descrição de como se dá seu monitoramento;
- 9. Eventual confirmação sobre o Plano Juventude Viva ainda se mostrar vinculado ao Protocolo de Intenções para a Redução de Barreiras de Acesso à Justiça para a Juventude Negra em Situação de Violência, de 2013.
- [1] https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/igualdade-racial/programas/PlanoJuventudeVivaUmlevantamentohistrico.pdf

JUSTIFICAÇÃO

Cabe ao poder Legislativo a nobre tarefa de controlar os atos do oder Executivo. Para tanto, prevê a Constituição federal, em seu art. 50, que a Mesa do Senado Federal tem a prerrogativa de encaminhar requerimento de informações a ministro de Estado.

Assim, entendemos por bem dar ensejo a esse mister, verificando, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a eventual execução de boa gestão pública do governo Bolsonaro no que toca ao Plano Juventude Viva, que visa a salvaguardar, sobretudo, a vida dos jovens negros das periferias brasileiras, que de maneira desproporcional são vítimas de rotineiros homicídios.

Há décadas fala-se em genocídio da juventude negra brasileira, de forma que se impõe ao Congresso Nacional a obrigação de observar a fiel execução de política pública que cumpra seu dever de proteger o bem mais precioso dos jovens no Brasil.

Sala das Sessões, de

de

Senador Rogério Carvalho (PT - SE) Líder do Partido dos Trabalhadores Senador Paulo Paim (PT - RS)

Senador Humberto Costa (PT - PE) Senador Jaques Wagner (PT - BA)

Senador Jean Paul Prates (PT - RN) Senador Paulo Rocha (PT - PA)

Senadora Zenaide Maia (PROS - RN)